



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## PROJETO DE LEI Nº08 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

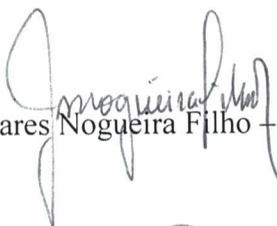
**SUMULA:DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ABATIENSE.**

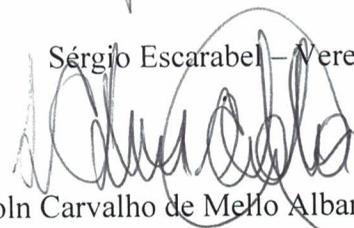
A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Abatiá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Associação Cultural Abatiaense – CNPJ 07.903.661/0001-76

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.

  
José Soares Nogueira Filho – Vereador

  
Sérgio Escarabel – Vereador

  
Lincoln Carvalho de Mello Albano – Vereador

  
Santo Caetano da Silva – Vereador

  
Marcelo Aparecido Botelho - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

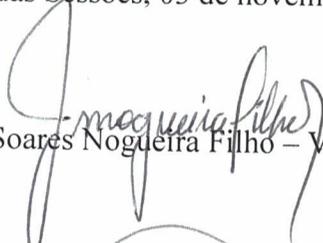
A Associação Cultural Abatiense, estabelecida em nossa cidade, desde sua fundação vem desenvolvendo um trabalho social muito expressivo, direcionado a todas as pessoas da comunidade Abatiaense e a nenhum grupo distinto. Dentro de seu Estatuto, podemos encontrar idéias como: prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil; pesquisar e divulgar informações de cunho social, econômico, cultural e desportivo; prestar assessoramento na área de informação radiofônica a entidades sindicais, culturais e **outras sem fins lucrativos**; colaborar na formação da consciência da sociedade para que vigore em seu seio a solidariedade, a justiça social e a caridade cristã.

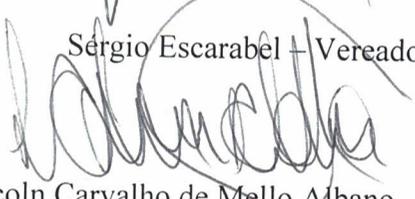
Enumerados alguns objetivos da ACA vemos claramente que o foco principal de seu trabalho é o bem comum e um maior desenvolvimento social, direcionado principalmente às esferas mais carentes e necessitadas de nossa comunidade.

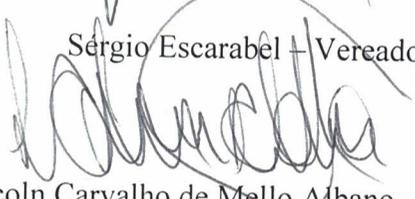
Para que todos esses objetivos possam ser alcançados é evidente a necessidade de apoio, tanto da iniciativa privada como também da pública, e, por essa razão, apresentamos este projeto e aguardamos sua aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Abatiá, 03 de novembro de 2011.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.

  
José Soares Nogueira Filho – Vereador

  
Sérgio Escarabel – Vereador

  
Lincoln Carvalho de Mello Albano – Vereador

  
Santo Caetano da Silva – Vereador

  
Marcelo Aparecido Botelho - Vereador